

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO
DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES
ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
Do Sr. Sérgio Souza**

Requer a convocação do Sr. Luiz Fernando Lopes Filho, administrador cadastrado pela empresa LF Rating junto à CVM.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresento REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a convocação do Sr. Luiz Fernando Lopes Filho, administrador cadastrado pela empresa LF Rating junto à CVM, para prestar depoimento a esta CPI.

JUSTIFICATIVA

Há indícios de aplicação incorreta e de manipulação na gestão de Fundos de Previdência Complementar de servidores estatais e públicos sendo, portanto, imprescindível a realização da diligência requerida para esmerita instrução dos trabalhos desta Comissão sobretudo no que diz aos procedimentos de análise de risco e viabilidade de negócios.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR